

Atenção!

Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial em virtude da Pandemia COVID-19

A Resolução Ad Referendum N° 003/2020 regulamenta a Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial para os estudantes do IFFar, em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

O Auxílio será destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, matriculados em cursos presenciais no ano letivo de 2020, em situações previstas conforme a Resolução.

Fiquem atentos! As Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs) dos *campi* estarão divulgando a lista de estudantes beneficiários com o Auxílio Emergencial, no site institucional.

Os estudantes que não participaram de edital regular dos auxílios e se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão solicitar o Auxílio Eventual, desde que encontrem-se nas condições descritas na Resolução.

Para essa solicitação o estudante deverá encaminhar e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *campus* em que está matriculado, a qual encaminhará orientações de como se dará o processo de solicitação e análise, de acordo com as especificidades de cada unidade.

Além desses benefícios, também será ofertado o Auxílio de Inclusão Digital aos estudantes com dificuldades de acesso aos meios digitais para desenvolverem suas atividades acadêmicas, enquanto durar a situação de excepcionalidade em virtude do Coronavírus (COVID 19), estando atrelado ao limite orçamentário destinado a este fim. Os requisitos para receber este benefício também estão previstos Resolução Ad Referendum N° 003/2020.

Neste caso, contate o coordenador do seu curso, pois o auxílio será concedido mediante levantamento realizado pela coordenação.

Para maiores esclarecimentos consulte a Resolução Ad Referendum - Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial no link <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/17065-resolu%C3%A7%C3%A3o-ad-referendum-n%C2%BA-003-2020-aprova-regulamento-de-concess%C3%A3o-de-aux%C3%ADlios-financeiros-em-car%C3%A1ter-emergencial-do-iffar> ou entre em contato com as Coordenações de Assistência Estudantil do seu *campus*, através do e-mail disponível no site institucional.

Atenciosamente,

Diretoria de Assistência Estudantil